



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL**

R São Paulo nº 131 - Centro  
45323698/0001-14

Exercício: 2022

**PROJETO DE LEI Nº 45 , DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

**Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências**

À CÂMARA MUNICIPAL ETC ...

**Art.1o.-** Fica o Executivo Municipal autorizado proceder abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial na importância de até R\$150.000,00, destinado na execução de obras de proteção de combate a incêndio e pânico na Unidade Básica de Saúde Luiz Flod, distribuído à seguinte dotação:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>150.000,00</b>
02	04	11	Fundo Municipal de Saúde
468	10.301.0150.1082.0000	Execução de Obras de Proteção a Incendio na UBS	150.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

**Art.2o.-** O crédito autorizado na forma do artigo anterior deverá ser coberto com recursos definidos no artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64.

**Art.3o.-** Ficam alterados os valores constantes da Lei Complementar nº134 de 11/11/2021-PPA; Lei Complementar nº133, de 29/06/2021-LDO e Lei Complementar nº135 de 07/12/2021-LOA.

**Art.4o.-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

BURITIZAL, 31 de AGOSTO de 2022

  
**Daniel Sarreta**  
Prefeito Municipal